

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 003

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 1.027 ==

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA DIRIGIR O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, .. SAAE, DE LORENA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito / Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, da Lei nº 849, de 10 de maio de 1971, com a nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 895, de 10 de dezembro de 1971;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado, a partir de 1º de maio de 1973, o / Engenheiro Dr. GERALDO LAFRATTA, registrado no CREA da 5ª Região sob nº 58.134, Carteira nº 12.945 D, e visto nº 2.856 do CREA da 6ª Região, para dirigir o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE, de Lorena, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (... C.L.T.).

Artigo 2º - No exercício de sua designação perceberá, mensalmente, o salário de Cr\$ 3.225,00 (Três mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

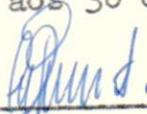
P.M. de Lorena, 30 de abril de 1973



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de abril de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=